



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 119, de 08 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Secretária Geral de Cursos – SGC, constante no Processo SEI nº. 072.9673.2024.0007360-62,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o ANEXO IV do Edital nº. 052/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/02/2024, que convoca em 2ª Segunda Chamada os candidatos aprovados no Concurso Vestibular 2024.1, *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, no tocante ao turno e código do curso de Geografia, que passa a vigorar conforme abaixo:

"Curso: GEOGRAFIA LICENCIATURA - MATUTINO (CÓDIGO 604)"

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 052/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR